



PORTARIA Nº 040, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Registrado e Publicado
Em 02 de março de 2026

Ementa: Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CMDPD, para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 719, de 08 de abril de 2014, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.153, de 10 de abril de 2025, que disciplinou a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CMDPD, fixando 10 membros, sendo 5 representantes governamentais e 5 representantes não governamentais;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Lei Municipal nº 719/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.153/2025, definiu expressamente os órgãos da representação governamental e os segmentos da representação não governamental;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 8º da referida lei determina que as organizações não governamentais sejam eleitas, bienalmente, em Fórum especialmente convocado para esse fim pelo Conselho Municipal, com antecedência mínima de 30 dias, observados os critérios estabelecidos no regimento interno;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação formal da composição do CMDPD à nova norma jurídica municipal, com estrita observância da representatividade legalmente prevista;

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que assegura a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na vida política e pública, em igualdade de oportunidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, que orienta a promoção, proteção e efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e reforça a centralidade da participação social na formulação e acompanhamento das políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica recomposta a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CMDPD, para o biênio 2025/2026, com mandato de 2 anos, na forma do art. 8º da Lei Municipal nº 719/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.153/2025.

Art. 2º. O CMDPD passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: VERALDO VALDECI DE SANTANA

RG: 4.XXX.011 e CPF: 810.XXX.XXX-20



SUPLENTE: RIVELINO BESERRA AMARAL
RG: 4.XXX.612 e CPF: 799.XXX.XXX-91

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

TITULAR: IRANEIDE DIAS DA SILVA
RG: 6.XXX.645 e CPF: 044.XXX.XXX-09

SUPLENTE: ELIZANGELA CRISTIANE DA SILVA
RG: 6.XXX.351 e CPF: 046.XXX.XXX-07

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ALANA LAIS CAVALCANTI GOMES BARROS
RG: 8.XXX.279 e CPF: 112.XXX.XXX-43

SUPLENTE: JANAINA LARISSA DE SANTANA
RG: 9.XXX.730 e CPF: 107.XXX.XXX-02

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

TITULAR: DAVID WILTON DE LIMA NUNES
RG: 1.XXX.761 e CPF: 142.XXX.XXX-75

SUPLENTE: JACKSON ROBERTO DA SILVA
RG: 9.XXX.825 e CPF: 113.XXX.XXX-03

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

TITULAR: ALINE APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO
RG: 8.XXX.255 e CPF: 098.XXX.XXX-90

SUPLENTE: MICHELANGELO ANGELIN DE OLIVEIRA ROQUE
RG: 7.XXX.174 e CPF: 091.XXX.XXX-21

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS, ELEITOS EM FÓRUM ESPECIALMENTE CONVOCADOS PARA ESSE FIM, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 719/2014, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2025:

a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GUADALAJARA

TITULAR: COSMA SILVA DOS SANTOS
CPF: 069.XXX.XXX-63

SUPLENTE: EDUARDO JOSE DO NASCIMENTO
CPF: 744.XXX.XXX-49

Paula F. M. Marinho



b) SOCIEDADE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA – ABRIGO CAZUZA PINHEIRO

TITULAR: ANDREA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

RG: 4.XXX.760 e CPF: 899.XXX.XXX-34

SUPLENTE: ANTONIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

RG: 7.XXX.43 e CPF: 043.XXX.XXX-72

c) PARÓQUIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

TITULAR: ZULEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA

RG: 4.XXX.272 e CPF: 024.XXX.XXX-62

SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ARRUDA

RG: 3.XXX.969 e CPF: 718.XXX.XXX-91

d) PROJETO EDUCACIONAL SANTA CRUZ – PESC

TITULAR: GINALDO RODRIGUES DOS SANTOS

RG: 1.XXX.970 e CPF: 842.XXX.XXX-91

SUPLENTE: CRISTINA MONTEIRO DE MORAES

RG: 4.XXX.999 e CPF: 869.XXX.XXX-68

e) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GUADALAJARA

TITULAR: ADRIELI RODRIGUES DA SILVA

RG: 8.XXX.942 e CPF: 105.XXX.XXX-42

SUPLENTE: LUCIMARIO JOSE DA SILVA

RG: 4.XXX.100 e CPF: 882.XXX.XXX -49

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 2 de março de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita de Paudalho-PE

